

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2023

Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Gália/SP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Gália/SP no uso de suas atribuições legais **RETIFICA** o Edital de Convocação para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028, nos seguintes pontos:

1. DO OBJETO

Onde se lê:

1.1. O presente Edital tem como objeto o Processo de Escolha em Data Unificada do Conselho Tutelar, disciplinado pelas leis: Lei 8.069/90-Estatuto da Criança e do Adolescente, nas Leis Federais nº 12.696/12 e 13.824/19, nas leis municipais 2.302 de 24 de Março de 2015 e 2587 de 13 de maio de 2021, bem como na Resolução nº 231 de 28 de dezembro de 2022 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente).

Leia-se:

1.1. O presente Edital tem como objeto o Processo de Escolha em Data Unificada do Conselho Tutelar, disciplinado pelas leis: Lei 8.069/90-Estatuto da Criança e do Adolescente, nas Leis Federais nº 12.696/12 e 13.824/19, nas leis municipais 2.302 de 24 de Março de 2015, 2.309 de 23 de Junho de 2015 e 2587 de 13 de maio de 2021, bem como na Resolução nº 231 de 28 de dezembro de 2022 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente).

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

Onde se lê:

3.1. Para a candidatura a membro do Conselho Tutelar, serão exigidos os seguintes requisitos para que possa concorrer ao pleito:

- I – ter reconhecida idoneidade moral, reconhecida por certidões negativas expedidas pelos cartórios distribuidores civis e criminais da Comarca de Gália.
- II – idade superior a 21 anos;

- III – residir no município há mais de 2 anos, cuja comprovação se dará por declaração firmada neste sentido, conforme modelo anexo.
- IV – Ensino Médio completo.
- V – Não ter sofrido penalidade de perda de mandato de conselheiro tutelar no período vigente
- VI – Estar no gozo dos direitos políticos;
- VII – Não exercer mandato político;
- IX – Não ter sofrido nenhuma condenação judicial, transitada em julgado, nos termos do artigo 129 da Lei 8069/90.
- X – Estar no pleno gozo das aptidões físicas e mentais para o exercício do cargo de conselheiro tutelar.

Leia-se:

3.1. Para a candidatura a membro do Conselho Tutelar, serão exigidos os seguintes requisitos para que possa concorrer ao pleito:

I – reconhecida idoneidade moral e comprovação através de certidão negativa de distribuição criminal, expedida gratuitamente pela internet;

II – idade superior a 21 (vinte e um) anos;

III – residir no município há mais de 2(dois) anos, cuja comprovação se dará por declaração firmada neste sentido, conforme modelo anexo.

IV – Comprovação de, no mínimo, conclusão de Ensino Médio.

V – Não ter sofrido penalidade de perda de mandato de conselheiro tutelar no período vigente;

VI – Estar em pleno gozo das aptidões física e mental para o exercício do cargo de conselheiro tutelar; e,

VII – a experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, cuja comprovação se dará por declaração do candidato.

Parágrafo Único – A condição de pessoa idônea deve ser mantida, durante a candidatura e todo o período de investidura, podendo ser impugnada, inclusive anonimamente, com base documental em condenação criminal, com inadimplência contumaz comprovada por certidões da Justiça e cartório de protestos.

Onde se lê:

3.2. Para o cumprimento dos requisitos acima, deverá conter no envelope os seguintes documentos:

I-Cópia da Cédula de identidade;

II- Cópia do Título de eleitor e comprovante de votação na última votação ou justificativa; (CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GÁLIA/SP Lei Municipal nº 2.302 de março de 2015).

III- Cópia do documento onde conste o número de inscrição do CPF;

- IV- Cópia de comprovante de residência no município de Gália;
- V- Certidões retiradas no fórum da comarca;
- VI- Cópia do Certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio;
- VII- Declaração de próprio punho de que não exerce cargo político eletivo;

Leia-se:

3.3. Para o cumprimento dos requisitos acima, deverá conter no envelope os seguintes documentos:

- I – Certidão Negativa Criminal adquirida gratuitamente pela internet;**
- II – Certificado ou Diploma de Conclusão de Segundo Grau;**
- III – Cópia de RG e CPF;**
- IV – Cópia do título de eleitor e comprovante de que votou na última eleição;**
- V – Comprovante de residência;**
- VI – Atestado Médico de que possui plena aptidão Física e Mental (MÉDICO DA REDE DE SAÚDE);**
- VII – Ficha de inscrição (anexo II);**
- VIII – Declaração pessoal de que reside no município há mais de 2 anos (modelo anexo IV);**
- IX – Declaração de que possui experiência, contando qual é essa experiência na área de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente (conforme modelo anexo VI);**
- X – Declaração pessoal de que não possui cargo político eletivo (modelo anexo VII);**

3.3.1. Os candidatos que já efetuaram sua inscrição, terão até o prazo final para juntar os documentos exigidos nesta retificação.

Publique-se.

Encaminhe-se cópia ao Ministério Público.

Gália/SP, 12 de Abril de 2023.



LUCIMARA CRISTINA LOPES GREATTI
Presidente do CMDCA

ANEXO VI

**PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DE
GÁLIA/SP**

**DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADE DE DEFESA, ATENDIMENTO
OU PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

(MODELO OFICIAL)

Eu _____,

RG _____, CPF _____,

DECLARO que possuo experiência na área de Proteção, Promoção e defesa dos
Direitos da Criança e do Adolescente:

Descrição da experiência:

Cargo/Função:

Carga horária de trabalho:

Faixa etária do público atendido:

Atividades desenvolvidas:



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GÁLIA/SP

Lei Municipal nº 2.302 de março de 2015

Declaro estar ciente de que estarei sujeito à aplicação das penalidades previstas no Código Penal Brasileiro e demais legislações pertinentes, em caso de falsidade de quaisquer das informações aqui prestadas.

_____, ____/____/____.

Local

Data

Nome legível do candidato:

Assinatura: _____

ANEXO VII

**PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DE
GÁLIA/SP**

DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE CARGO POLÍTICO

(MODELO OFICIAL)

Eu _____,

RG _____, CPF _____,

DECLARO para os devidos fins que não possuo cargo político eletivo.

Declaro ainda estar ciente de que estarei sujeito à aplicação das penalidades previstas no Código Penal Brasileiro e demais legislações pertinentes, em caso de falsidade de quaisquer das informações aqui prestadas.

_____, ____/____/____.

Local

Data

Nome legível do candidato:

Assinatura: _____